

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

TERMO ADITIVO que se faz ao **CONTRATO N.º 241/2022**, celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e **SOLFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. de Rua Tapajós,
Edifício BSB Business,
Torre Company,
andares 17 e 18
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-620
Aparecida da Colônia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Colônia

Avenida F-13, Qd. S-06,
Lote 05/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Colônia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016,
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73012-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f (unirv.br)

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOLFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.417.971/0001-03, com sede na Rua Conselheiro Paulino, n. 00243, Olaria, Apt. 301, Rio de Janeiro - RJ, por intermédio de seu representante legal, **Luiz Carlos Lima Albani**, inscrito no CPF n.º. 875.102.787-91 e RG n.º. 07.335.581-0 DETRAN/RJ, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** ao Contrato n. 241/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n.º 241/2022, que tem como objeto a **aquisição de persianas, devidamente instaladas, de forma estimada, para atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV- Universidade de Rio Verde, com a finalidade de atender os Blocos III, IV, Faculdade e Clínica de Psicologia da UniRV-**



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. of Rua Tapajós,
Edifício BSB Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74811-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-3, Qd. S-06,
Lts 08/13, Setor Seta Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/ES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.213.810-6 | I.M. 021407

Universidade de Rio Verde, resultado do processo Licitatório n. 100/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 027/2022, em que as partes acordam entre si, pelo acréscimo do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo n.º 5263/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

2.1 Serão acrescidos 21,12 m² à área total correspondente ao objeto contratual previsto na Cláusula Segunda, que resultará no acréscimo de aproximadamente 7,68% sobre o valor total contratado conforme representado na tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd anterior	Qtd. aditivada	QTD. TOTAL M ²	Valor UNITÁRIO	Valor Total aditivo
01 1	PERSIANA ROLO SEM BOX TECIDO BLACKOUT.	M ²	SOLFEX/INB RAPE/ROLO	275	21,12	296,12	128,00	2.703,36
01 2	SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO	M ²	NÃO SE APLICA	275	21,12	296,12	0,02	0,42
Total:								2.703,78

2.2 O acréscimo da área resultará no aumento de R\$ 2.703,78 (dois mil, setecentos e três reais) Assim, o valor referente ao item 01 passará de 35.200,00 para R\$ 37.903,36 (trinta e sete mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) e o item 02 passará de 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. 05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.39 e 05.25.12.364.6024.2901.4.4.90.52, aprovados no orçamento para o exercício de 2022.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | IM 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. C/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
GZ 3257-7300
CEP 74911-670
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida 1-13 130 S-06,
Lda. DB/13, Setor Giza Vista
BZ 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75830-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-418, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-800
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1. O Contrato Primitivo no valor total de R\$ 35.205,50 (trinta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 2.703,78 (dois mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos), totalizará 37.909,28 (trinta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde – Goiás, 02 de dezembro de 2022.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS LIMA

ALBANI:87510278791

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS LIMA

ALBANI:87510278791

Dados: 2022.12.05 09:35:10 -03'00'

SOLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1)

CPF: 091.585.977-76

2)

CPF: 158.865.988-02

